



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.284/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ODETE ROMAO RUIZ GASPARINI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

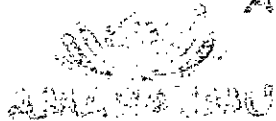
**Art. 1º.** Conceder a servidora **ODETE ROMAO RUIZ GASPARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.390.409-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 900.484.909-20, admitida em 29 de junho de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6865/2014, com fruição no período de 13 de abril de 2015 a 12 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de abril de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



AMARALIA DO JARDIM ANDRE FIDELIS  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	14 / 1 / Abril	120 / 15
DE Nº	10.346	
UMUARAMA,	14 / 1 / 04	120 / 15
<i>Caroline B. Jonte</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		